



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000084 / 2024
EMIÇÃO: 11/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Aquisição de uniformes para uso pelos alunos participantes do projeto Escolinha de Futsal.

Justificativa

O objetivo da aquisição dos uniformes é de que os mesmos sejam utilizados pelos alunos participantes do projeto Escolinha de Futsal, de diferentes faixas etárias, nas competições realizadas dentro e fora do município, sendo uma forma de padronizar e identificar os atletas do município bem como, proporcionar maior conforto durante o jogos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de uniformes para uso pelos alunos participantes do projeto Escolinha de Futsal. O objetivo é usar o uniforme nas competições oficiais realizadas dentro e fora do município, proporcionando conforto durante os jogos, padronizando a roupa e identificando os atletas do município. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para aquisição dos itens, sendo necessária uma compra através de dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2024, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes para futsal têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade dispensa por limite, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. (empenho 313/2022).

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em confecção de uniformes esportivos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Fabiane Kusler Sangaletti (Santo Ângelo), Maestro Esportes (Santa Rosa), Solange Wisniewski (Guarani das Missões). Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, de fornecedores conhecidos e/ou já contratados anteriormente pela Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.400,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de futsal, conforme especificações citadas no pedido.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais causados decorrentes desta contratação

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uniformes completos de futsal para uso pelos alunos participantes do projeto "Escolinha de Futsal". Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL TAMANHO INFANTIL (CAMISETA, CALÇÃO, MEIAS), SENDO:

TAMANHOS 5 A 9: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

TAMANHOS 10 A 13: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

TAMANHOS 14 A 18: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

Totalizando:

* 45 camisetas manga curta, gola "V", tecido dry fit light, com proteção antibactericida, com brasão do município e símbolo da Escolinha de Futsal na frente, escrita "Sete de Setembro Futsal" nas costas, com numeração nas costas (serigrafia), cor a definir.

* 45 calção tecido dry fit light, com proteção antibactericida, com brasão do município e símbolo da Escolinha de Futsal (serigrafia), cor a definir.

* 45 pares de meias meião para futsal.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em referência ao Estudo Técnico Preliminar, o objeto da presente licitação é a aquisição de uniformes para uso pelos alunos participantes do projeto Escolinha de Futsal nas competições oficiais realizadas dentro e fora do município, proporcionando conforto durante os jogos, padronizando a roupa e identificando os atletas do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de futsal, conforme especificações citadas anteriormente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes para futsal têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade dispensa por limite, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor contratado deverá entregar todo o material que vencer na disputa da dispensa.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado apenas após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação com fundamento legal na 14.1333 de 1º de abril de 2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.400,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 30 00 00 000.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	45,00	00022308 - UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL TAMANHO INFANTIL (CAMISETA, CALÇÃO, MEIAS)

Descrição adicional:

UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL PARA USO EM COMPETIÇÕES, SENDO:

TAMANHOS 5 A 9: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

TAMANHOS 10 A 13: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

TAMANHOS 14 A 18: 13 UNIFORMES PARA JOGADORES + 2 UNIFORMES PARA GOLEIRO

* 45 camisetas manga curta, gola "V", tecido dry fit light, com proteção antibactericida, com brasão do município e símbolo da Escolinha de Futsal na frente, escrita "Sete de Setembro Futsal" nas costas, com numeração nas costas (serigrafia), cor a definir.

* 45 calção tecido dry fit light, com proteção antibactericida, com brasão do município e símbolo da Escolinha de Futsal (serigrafia), cor a definir.

* 45 pares de meias meia para futsal.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/03/2024

Hora: 08:50:59



Dotação: Acesso: 200 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
200	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2024 Manutencao das Atividades Culturais e Esportivas	3390 30 00 00 000	853,45	8.740,80

Total geral disponível R\$ 8.740,80

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

11/03/2024 ÀS 15:56:11 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO